

Receli 09-08-23
reusa



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023

1. Serviço De Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá/Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Olavo da Costa Pereira, 149 Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de atendidos: 6 (Seis) pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês de **JULHO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais)**

Data: **07/07/2023** - Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Thainá Zanfolim Quintiliano (Psicóloga), Angela Cristina Cedenho Lopes (Assistente Social), Andréa Cristina Oliveira (Coordenadora).

1.1. Serviço Ofertado

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócios assistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

1.2. Objetivos Do Serviço

1.2.1. Objetivo Geral

Acolher e proteger o usuário, propiciando o acesso à rede de políticas públicas, promovendo a sua autonomia e independência, preparando para a autossustentação, o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

1.2.2. Objetivos Específicos

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individuais coletivas;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e Rede Socioassistencial;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;
- Auxiliar e buscar orientações em questões jurídicas;
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos sobre a Covid19.

2. Impacto Social Esperado

- Resgate da autoestima e valorização do ser humano;
- Construção da autonomia;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Redução de indivíduos em situação de rua e abandono;
- Indivíduos incluídos e acompanhados em serviços e com acesso a oportunidades.
- Fortalecimento e/ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

3. Atividades Realizadas

É desenvolvido com cada residente estratégias para uma nova maneira de lidar com a vida, onde o mesmo se corresponsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporcionou aos seus residentes as seguintes atividades no decorrer desse mês:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- Orientações aos cuidadores referentes ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid19, orientações sobre medicações e regras da casa.

3.1. Ações com os acolhidos

- 01 Intervenção grupal realizada pela Equipe Técnica;
- 13 atendimentos psicológicos individuais;
- 03 atendimentos psicossocial;
- 01 Orientação sobre a Vacina antigripal e vacina da covid;
- 02 Acolhimento (triagem com equipe interdisciplinar para orientações sobre as regras de convivência do serviço);
- 06 Visitas técnicas no serviço;
- 03 Desligamento do acolhido do serviço;
- 03 Ligações para agendamento da avaliação social BPC/LOAS no INSS;
- 01 Acompanhamento com o acolhido para realização da avaliação social BPC/LOAS no INSS;
- 01 Orientação sobre abertura de conta na Caixa Federal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Elaboração de currículo com o acolhido;
- 01 Orientação sobre atualização de documentos no Poupa Tempo;
- 04 Orientação e aplicação de advertência para com o acolhido;
- São servidas diariamente 5 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia;
- Orientação ao acolhido sobre participação em processo seletivo para busca de trabalho formal;
- Acompanhamento semanal das medicações utilizadas pelos acolhidos;
- Acompanhamento da rotina diária dos acolhidos;
- Busca, divulgação, encaminhamentos e orientações sobre vagas de emprego.

3.3. Articulação com a rede

3.3.1 Saúde

- 02 Ligações para Unidade Básica de Saúde Central referente ao agendamento de consulta;

3.3.2 Assistência Social

- 01 Articulação com DADS referente a entrega do relatório mensal;
- 01 Envio de e-mail a DADS referente relatório mensal ano 2023;
- 01 Envio de e-mail ao CREAS referente relatório mensal ano 2023;
- 01 Envio de e-mail ao contato fácil referente ao relatório mensal ano 2023;
- 01 Contato telefônico com DADS sobre a X Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.
- 02 Ligações sobre disponibilidade de vagas para transferência do acolhido para República Cáritas Catanduva;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

3.3.3 Ações com as famílias

- Os atendidos que possuem vínculos familiares, realizam visitas aos finais de semana e mantêm contatos telefônicos;

3.3.4 Reinserção social e administrativa

- 05 acolhidos atuaram no mercado de trabalho, sendo 2 com registro em carteira.
- Frequência nos Grupo de Apoio AA e Pastoral de Sobriedade, Missas, Cultos e Células Religiosas;

3.3.5 Ações da equipe técnica com funcionários, coordenação e direção da OSC

- Orientações diárias da coordenação com cuidadores do Serviço sobre regras, comportamentos de acolhidos, laborterapia e protocolos de prevenção da Covid-19;
- Lançamento diário dos atendimentos sociais, psicológicos e psicossociais;
- 04 Reuniões da coordenação com a equipe técnica;
- 05 Reuniões da coordenação com os cuidadores;
- 01 Reunião referente a organização da festa de ‘Todos os Povos’;
- Participação da equipe técnica na “X Conferência Municipal de Assistência Social”, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos! ”, realizada no dia 14 de julho de 2023, com carga horária de 06 horas;
- Elaboração de relatórios técnicos, mensal e anual circunstanciados, planilhas, ofícios e encaminhamentos;
- Ação Social entre amigos, vendas de pizza referente ao Desafio do Bem;
- Anotações nos prontuários dos acolhidos;
- Foram fornecidas 260 (Duzentos e Sessenta) refeições para os acolhidos do Serviço.

4. Despesas com Recurso Relacionado à Parceria

Em termo de parceria de Recurso de Origem Estadual através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo termo de colaboração foi realizado o



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

pagamento de materiais de consumos, sendo: conta de água, conta de energia elétrica, internet, vale alimentação, salários e encargos, produtos de higiene e limpeza.

5. Recursos Humanos Existentes

Quantidade	Profissional	Regime de Trabalho
1	Coordenador	CLT
1	Psicóloga	CLT
1	Assistente Social	CLT
2	Cuidadores	CLT

6. Relação Nominal dos Acolhidos

Nº	Nome	Data Nascimento	Idade	Entrada	Saída
1	Valdecir Melo Sebastião	13/08/1972	50	18/07/2022	06/07/2023
2	Wander Wagner André	24/11/1988	34	30/01/2023	10/07/2023
3	José Sérgio Olímpio	26/02/1981	42	12/06/2023	18/07/2023
4	Everton Lucas Oliveira	11/07/1988	35	26/06/2023	
5	Ronaldo de Souza	04/09/1987	36	02/07/2023	
6	Frederico Alves Araújo	15/08/1988	35	02/07/2023	

7. Análise Do Cumprimento Do Objetivo

7.1. Pontos Facilitadores:

Tivemos boa adesão dos acolhidos, de maneira geral, às orientações da equipe técnica, principalmente sobre as regras da casa.

A parceria com a rede socioassistencial facilitou a articulação dos casos durante o mês, tivemos como ponto facilitador a boa adesão dos acolhidos de maneira geral.

É realizado o acompanhamento semanal de cada caso e com isso avaliações sobre com a equipe técnica, onde é possível perceber o relacionamento entre os acolhidos e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

seus avanços e onde há necessidade de maior empenho. Os acolhidos têm tido boa adesão sobre suas ideias de como fazer e agir para chegar ao resultado desejado.

7.2. Pontos Dificultadores:

Durante o mês de julho dois acolhidos mantêm dificuldades em manter a sobriedade, com isso descumprindo a regra da casa, sendo advertido por essa má conduta, resultando em um desligamento.

A maior parte dos acolhidos possui vínculos familiares rompidos ou fragilizados e não podem contar com o apoio da família em um momento tão importante de reinserção.

Alguns acolhidos continuam encontrando dificuldades em conseguir trabalho com vínculo empregatício, devido a situação atual do mercado de trabalho e em alguns casos pelo comprometimento físico, com isso dificulta a retomada da independência e o processo de desligamento do serviço, pois o acolhido não consegue promover o próprio sustento.

7.3. Avaliação

Observamos que os acolhimentos e desacolhimentos que ocorreram no mês interferiram psicologicamente em alguns acolhidos que estão no serviço.

As demandas encaminhadas a rede socioassistencial tem sido atendida satisfatoriamente.

Os acolhidos são incentivados a buscar uma rede de apoio, sendo que alguns procuram grupos religiosos e outros.

As atividades com os acolhidos têm sido desenvolvidas de forma individual e grupal, objetivando o fortalecimento da autoestima e construção de suas metas. A residência está equipada com os insumos necessários para proteção dos acolhidos.

Com relação ao Corona vírus (COVID19), a residência está equipada com os insumos necessários para proteção dos acolhidos.

Novo Horizonte/SP, 07 de agosto de 2023.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Angela Cristina Cedenho Lopes
Assistente Social

Thaina Z. Quintiliano
Psicóloga
CRP:06/164820

Thaina Zanfolim Quintiliano
Psicóloga

Andréa Cristina Oliveira
Coordenadora

8. Anexos Fotos

8.1. “X Conferência Municipal de Assistência Social”, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.2. Agendamento e Acompanhamento com acolhido Frederico Alves Araújo sobre Avaliação Social BPC/LOAS no INSS.

PROTÓCOLO DE REQUERIMENTO
1924907175
Rua de Estrada, 350 - JARDIM I, Itaipava

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente:
FREDERICO ALVES ARAUJO

Serviço:
AValiação Social BPC/LOAS - (BPCAL (PRESENCIAL))

O atendimento presencial será em: **25 JUL 2023** Horário marcado: **08:00**
ENDEREÇO: JARAI

Unidade Responsável:
ABRILIA DA SILVEIRA SOARES
NOME: FREDERICO ARAUJO

Unidade do Requerente:
CPF: 048.802.742-56 NIT: 542.035.907-11
REQUERIMENTO: 1924907175
TÍTULO: AVALIAÇÃO SOCIAL BPC/LOAS
E-MAIL: fredericoalvesaraujo@teshuvanh.com.br
TELEFONE: (17) 3542-1530
Cidade: (17) 3542-1530

Campo Atividade:
É previsto o uso de recursos assistivos e equipamentos adaptados de trabalho? - Não

Informações Adicionais:
• Para o atendimento em 11 (onze) minutos de atendimento de atendimento especializado.
• O atendimento será realizado com a presença do titular do requerimento e seu responsável legal (quando aplicável) no atendimento. A presença do responsável legal é obrigatória para emissão do requerimento de atendimento.
• **ATENÇÃO:** No dia do atendimento o titular do requerimento e seu responsável legal devem apresentar documento de identificação válido com foto.
• Para a realização da Avaliação Social o requerente, titular, deve apresentar documento de identificação com foto para ser emitido o Certificado de Requerimento.
• Para a realização da Avaliação Social o requerente, titular, deve apresentar documento de identificação com foto com o titular do requerimento e seu responsável legal.
• Caso o requerente, titular, não compareça ao atendimento, o atendimento será cancelado e o requerimento será arquivado.
• Caso o requerente, titular, não compareça ao atendimento, o atendimento será cancelado e o requerimento será arquivado.

8.3. Ação entre amigos: 7ª Noite do Caldo.

7ª NOITE DO CALDO

Die 15 de Julho
Sabado

A partir das
19h30

Local: RTC
Novo Horizonte/SP

SHOW COM A ARTISTA DRIA BORTOLI E DJ JOÃO DE SA

Ingressos:
• Cash Verde
• Dinheiro com Cartão Verde
• Cartão Verde
• Mandioca com Cerveja
• Chocolate com Frango

Mesas com bebidas
acompanhadas de sobras

**R\$ 50
POR PESSOA**

Inclui: água, refrigerante e
alimentação (doce de leite, doce de abóbora e doce de leite),
vinho e cerveja serão vendidos
à parte.